

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica RETIFICADO os subitens 3.3 e 3.4 do Edital de Abertura 005/2022, conforme segue:

**3.3 São requisitos específicos para o ingresso no cargo de Soldado Músico:**

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos ~~completados~~ até o último dia previsto para inscrição no respectivo concurso público, 08 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Estadual n. 15.704/06;

**3.4 São requisitos específicos para o ingresso no cargo de 2º Tenente:**

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 32 (trinta e dois) anos ~~completados~~ até o último dia previsto para inscrição no respectivo concurso público, 08 de setembro de 2022, salvo se bombeiro militar da ativa do Estado de Goiás de acordo com a Lei Estadual n. 11.416/1991;

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia  
Secretário de Estado da Administração  
Estado de Goiás